

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS  
10º CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE  
VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA  
NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO  
EDITAL Nº 7 – MPE/TO, DE 4 DE MARÇO DE 2022**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA torna públicos o resultado final na prova preambular e o resultado provisório nas provas discursivas, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Promotor de Justiça Substituto.

**1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA PREAMBULAR E DO RESULTADO PROVISÓRIO NAS PROVAS DISCURSIVAS**

1.1 Resultado final na prova preambular e resultado provisório nas provas discursivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova preambular (P1), nota provisória na questão dissertativa 1 da prova discursiva (P2), nota provisória na questão dissertativa 2 da prova discursiva (P2), nota provisória na redação de peça jurídica da prova discursiva (P2), nota provisória na prova discursiva P2, nota provisória na questão dissertativa 1 da prova discursiva (P3), nota provisória na questão dissertativa 2 da prova discursiva (P3), nota provisória na redação de peça jurídica da prova discursiva (P3), nota provisória na prova discursiva P3 e nota provisória nas provas discursivas.

10001975, Alessandra Galluzzi David, 88.00, 22.50, 24.00, 41.45, 87.95, 20.95, 13.94, 29.58, 64.47, 76.21 / 10002182, Alexandre Henrique Moura Chupel, 81.00, 22.50, 25.00, 41.07, 88.57, 19.68, 19.13, 35.10, 73.91, 81.24 / 10002387, Ana Carolina Pettersen Godinho Muratore, 83.00, 20.00, 25.00, 39.72, 84.72, 17.90, 13.25, 33.80, 64.95, 74.84 / 10000085, Ana Carolina Welligton Costa Gomes, 85.00, 13.75, 21.06, 46.40, 81.21, 17.90, 19.00, 36.48, 73.38, 77.30 / 10000249, Andre Felipe Santos Coelho, 89.00, 12.81, 21.25, 43.77, 77.83, 21.23, 25.00, 40.38, 86.61, 82.22 / 10002031, Andre Filipe Ribeiro Valente, 85.00, 21.25, 23.67, 47.30, 92.22, 20.68, 16.25, 37.08, 74.01, 83.12 / 10001974, Anelise Schlickmann Mariano, 83.00, 23.75, 23.67, 44.15, 91.57, 22.23, 15.38, 29.60, 67.21, 79.39 / 10000055, Antonio Moreno Boregas e Rego, 81.00, 20.00, 19.06, 35.15, 74.21, 21.90, 23.56, 29.15, 74.61, 74.41 / 10001470, Atila de Andrade Padua, 82.00, 13.13, 20.67, 37.08, 70.88, 23.23, 18.38, 32.45, 74.06, 72.47 / 10000185, Bruno Cortez Torres Castelo Branco, 82.00, 15.31, 19.67, 38.88, 73.86, 15.00, 6.38, 14.05, 35.43, 54.65 / 10002675, Bruno Santacatharina Carvalho de Lima, 81.00, 25.00, 19.86, 47.30, 92.16, 23.00, 17.56, 33.80, 74.36, 83.26 / 10000160, Caio Augusto Ciraulo, 88.00, 16.25, 25.00, 45.95, 87.20, 25.00, 19.75, 42.13, 86.88, 87.04 / 10002025, Carlo Giacomelli Corvello, 82.00, 16.25, 23.67, 46.47, 86.39, 25.00, 21.25, 31.78, 78.03, 82.21 / 10000297, Charles Miranda Santos, 82.00, 17.50, 23.67, 32.00, 73.17, 23.23, 16.13, 40.63, 79.99, 76.58 / 10000029, Charles Zanini Pizoni,

84.00, 19.38, 19.33, 42.48, 81.19, 21.13, 14.50, 31.08, 66.71, 73.95 / 10001880, Daniel Fellepe Dallarosa, 85.00, 25.00, 15.25, 48.65, 88.90, 25.00, 18.31, 45.75, 89.06, 88.98 / 10002613, Danilo de Freitas Martins, 82.00, 18.13, 23.00, 48.65, 89.78, 23.00, 25.00, 38.63, 86.63, 88.21 / 10000205, Debora Victor de Andrade, 81.00, 21.25, 21.00, 48.65, 90.90, 22.23, 19.06, 35.28, 76.57, 83.74 / 10002316, Denys Cesar dos Santos Silva, 81.00, 20.00, 24.00, 37.47, 81.47, 17.40, 13.19, 26.63, 57.22, 69.35 / 10000100, Edmilton Pereira dos Santos, 82.00, 15.00, 15.00, 38.43, 68.43, 23.23, 16.13, 33.53, 72.89, 70.66 / 10001835, Enderson Flavio Costa Lima, 81.00, 18.75, 21.67, 41.52, 81.94, 20.45, 19.00, 36.53, 75.98, 78.96 / 10002131, Felipe Stuart Souza de Almeida, 81.00, 10.00, 22.73, 32.90, 65.63, 22.23, 2.44, 37.20, 61.87, 63.75 / 10002747, Fernando Mantovani Leandro, 84.00, 22.50, 23.00, 45.05, 90.55, 24.23, 22.13, 35.03, 81.39, 85.97 / 10000166, Flavio Augusto Godoy, 88.00, 13.13, 22.67, 45.12, 80.92, 24.23, 19.75, 27.75, 71.73, 76.33 / 10002010, Francisco Rafael Pereira da Silva, 82.00, 25.00, 23.00, 38.37, 86.37, 16.63, 22.00, 35.33, 73.96, 80.17 / 10001995, Gilmar Pereira Avelino, 81.00, 10.63, 23.17, 45.05, 78.85, 9.90, 19.81, 32.38, 62.09, 70.47 / 10001398, Gustavo Henrique Lopes Frago, 83.00, 16.25, 24.50, 32.58, 73.33, 23.23, 24.25, 31.75, 79.23, 76.28 / 10002116, Helder Lima Teixeira, 81.00, 25.00, 23.00, 38.30, 86.30, 20.68, 16.00, 28.43, 65.11, 75.71 / 10001785, Iane do Lago Nogueira Cavalcante Reis, 81.00, 21.25, 22.33, 45.05, 88.63, 20.68, 16.75, 41.13, 78.56, 83.60 / 10002121, Igor Dantas, 82.00, 21.25, 24.06, 41.13, 86.44, 24.23, 18.38, 35.58, 78.19, 82.32 / 10002682, Isabela Oliva Cassara, 81.00, 22.50, 25.00, 47.75, 95.25, 21.73, 16.13, 30.05, 67.91, 81.58 / 10001442, Isadora Sampaio Mendonca, 83.00, 24.06, 23.67, 37.92, 85.65, 23.23, 19.00, 41.93, 84.16, 84.91 / 10001464, Jailton Felipe da Silva, 83.00, 25.00, 22.33, 38.82, 86.15, 22.45, 22.75, 39.08, 84.28, 85.22 / 10001534, Jaquiline Liz Staub, 82.00, 22.50, 22.00, 36.50, 81.00, 25.00, 11.75, 22.58, 59.33, 70.17 / 10002492, Joao Carlos Leal Junior, 82.00, 17.50, 24.00, 42.48, 83.98, 21.23, 19.13, 36.05, 76.41, 80.20 / 10002720, Joao Victor Nogueira de Araujo, 84.00, 25.00, 21.67, 41.13, 87.80, 22.68, 18.44, 41.83, 82.95, 85.38 / 10001556, Jorge Jose Maria Neto, 88.00, 21.25, 21.39, 47.30, 89.94, 12.35, 22.00, 33.75, 68.10, 79.02 / 10000259, Jose da Cruz Bessa Neto, 81.00, 20.63, 25.00, 40.55, 86.18, 0.00, 19.00, 33.75, 52.75, 69.47 / 10002144, Kamilla Naiser Lima Filipowitz, 82.00, 22.50, 25.00, 45.05, 92.55, 24.23, 19.13, 40.80, 84.16, 88.36 / 10001958, Ligia Pinto da Silveira, 82.00, 20.00, 22.13, 37.40, 79.53, 15.13, 16.19, 35.28, 66.60, 73.07 / 10000148, Lua Brito Barbosa, 83.00, 17.50, 22.23, 41.00, 80.73, 18.13, 19.75, 33.95, 71.83, 76.28 / 10001662, Luis Gustavo Britto Vieira, 82.00, 17.50, 15.33, 31.17, 64.00, 17.90, 11.63, 34.25, 63.78, 63.89 / 10001908, Luiza Hey Toscano de Oliveira, 82.00, 25.00, 4.75, 50.00, 79.75, 25.00, 21.38, 38.95, 85.33, 82.54 / 10001518, Matheus Eurico Borges Carneiro, 84.00, 22.81, 25.00, 44.95, 92.76, 22.68, 22.00, 40.93, 85.61, 89.19 / 10000131, Mauricio Schibuola de Carvalho, 82.00, 11.25, 23.67, 43.25, 78.17, 24.00, 20.50, 37.78, 82.28, 80.23 / 10001565, Nilson Junior Pastrolin Ozorio, 84.00, 22.19, 24.00, 42.35, 88.54, 21.73, 19.75, 31.50, 72.98, 80.76 / 10000277, Patricia Silva Delfino, 82.00, 22.50, 22.33, 41.45, 86.28, 23.23, 14.69, 37.20, 75.12,

80.70 / 10001869, Rafael Francisco Simoes Cabral, 82.00, 24.06, 24.00, 45.95, 94.01, 24.23, 17.50, 39.38, 81.11, 87.56 / 10001538, Raimundo Fabio da Silva, 83.00, 10.00, 24.50, 45.05, 79.55, 19.90, 21.31, 36.00, 77.21, 78.38 / 10001675, Renan Augusto Goncalves Batista, 83.00, 15.00, 22.67, 35.67, 73.34, 24.00, 15.38, 37.20, 76.58, 74.96 / 10002047, Renata Oliveira Schlickmann, 81.00, 20.00, 20.33, 45.05, 85.38, 21.18, 22.13, 33.63, 76.94, 81.16 / 10002017, Rhander Lima Teixeira, 86.00, 7.81, 23.67, 41.00, 72.48, 14.13, 11.75, 40.13, 66.01, 69.25 / 10000119, Rodrigo de Souza, 81.00, 18.75, 23.00, 43.83, 85.58, 22.23, 16.00, 33.55, 71.78, 78.68 / 10001718, Tamara Cordeiro Polo Mendes, 88.00, 21.25, 24.00, 48.65, 93.90, 22.45, 23.50, 40.40, 86.35, 90.13 / 10001898, Thiago Coelho Sacchetto, 84.00, 25.00, 23.17, 47.30, 95.47, 25.00, 16.13, 28.18, 69.31, 82.39 / 10000051, Thiago Leandro Dias Pinheiro, 86.00, 19.38, 18.58, 40.10, 78.06, 23.23, 22.00, 33.73, 78.96, 78.51 / 10001864, Tulio Lustosa Cantarelli, 88.00, 15.00, 23.00, 35.50, 73.50, 16.13, 14.69, 23.71, 54.53, 64.02 / 10001959, Valdeir Cavalcanti da Silva, 83.00, 18.75, 25.00, 41.90, 85.65, 23.23, 14.69, 38.90, 76.82, 81.24 / 10001692, Vicente Jose Tavares Neto, 85.00, 22.50, 23.06, 42.35, 87.91, 21.68, 24.25, 30.90, 76.83, 82.37 / 10002518, Virginia Lupatini, 81.00, 23.75, 22.00, 45.95, 91.70, 22.73, 13.94, 31.33, 68.00, 79.85 / 10002603, Vitor Casasco Alejandro de Almeida, 82.00, 22.50, 25.00, 47.30, 94.80, 23.23, 16.81, 41.28, 81.32, 88.06 / 10002707, Vitor Vieira Alves, 88.00, 20.00, 24.00, 39.72, 83.72, 21.95, 16.88, 32.33, 71.16, 77.44 / 10000101, Wanderly Alves de Oliveira, 82.00, 18.75, 18.58, 35.15, 72.48, 24.00, 22.13, 29.30, 75.43, 73.96.

1.1.1 Resultado final na prova preambular e resultado provisório nas provas discursivas dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova preambular (P1), nota provisória na questão dissertativa 1 da prova discursiva (P2), nota provisória na questão dissertativa 2 da prova discursiva (P2), nota provisória na redação de peça jurídica da prova discursiva (P2), nota provisória na prova discursiva P2, nota provisória na questão dissertativa 1 da prova discursiva (P3), nota provisória na questão dissertativa 2 da prova discursiva (P3), nota provisória na redação de peça jurídica da prova discursiva (P3), nota provisória na prova discursiva P3 e nota provisória nas provas discursivas.

10001900, Celio Henrique Souza dos Santos, 74.00, 17.50, 21.33, 41.13, 79.96, 23.23, 15.31, 32.93, 71.47, 75.72 / 10000029, Charles Zanini Pizoni, 84.00, 19.38, 19.33, 42.48, 81.19, 21.13, 14.50, 31.08, 66.71, 73.95 / 10000347, Eder Jacoboski Viegas, 74.00, 21.25, 21.67, 41.52, 84.44, 21.23, 17.63, 33.43, 72.29, 78.37 / 10002782, Jeniffer Medrado Ribeiro Siqueira, 70.00, 17.50, 23.67, 37.85, 79.02, 20.23, 15.38, 30.88, 66.49, 72.76 / 10000033, Joao Guilherme Salve, 77.00, 8.13, 21.50, 42.80, 72.43, 22.45, 22.75, 35.25, 80.45, 76.44 / 10002892, Victor Soares Nunes, 70.00, 8.13, 23.00, 31.00, 62.13, 11.63, 16.13, 35.45, 63.21, 62.67 / 10002335, Vitor Hanna Pereira, 70.00, 21.56, 23.67, 50.00, 95.23, 24.23, 13.25, 39.88, 77.36, 86.30.

1.1.2 Resultado final na prova preambular e resultado provisório nas provas discursivas dos candidatos que se autodeclararam negros,

na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova preambular (P1), nota provisória na questão dissertativa 1 da prova discursiva (P2), nota provisória na questão dissertativa 2 da prova discursiva (P2), nota provisória na redação de peça jurídica da prova discursiva (P2), nota provisória na prova discursiva P2, nota provisória na questão dissertativa 1 da prova discursiva (P3), nota provisória na questão dissertativa 2 da prova discursiva (P3), nota provisória na redação de peça jurídica da prova discursiva (P3), nota provisória na prova discursiva P3 e nota provisória nas provas discursivas.

10002084, Anderson Silwan Ribeiro Costa, 80.00, 22.50, 25.00, 44.60, 92.10, 24.23, 22.13, 41.08, 87.44, 89.77 / 10002324, Bruna Gil Sena, 80.00, 23.75, 22.33, 46.92, 93.00, 23.23, 13.19, 29.78, 66.20, 79.60 / 10000205, Debora Victor de Andrade, 81.00, 21.25, 21.00, 48.65, 90.90, 22.23, 19.06, 35.28, 76.57, 83.74 / 10000100, Edmilton Pereira dos Santos, 82.00, 15.00, 15.00, 38.43, 68.43, 23.23, 16.13, 33.53, 72.89, 70.66 / 10001995, Gilmar Pereira Avelino, 81.00, 10.63, 23.17, 45.05, 78.85, 9.90, 19.81, 32.38, 62.09, 70.47 / 10001464, Jailton Felipe da Silva, 83.00, 25.00, 22.33, 38.82, 86.15, 22.45, 22.75, 39.08, 84.28, 85.22 / 10002652, Marcio Ricardo de Araujo Reis, 80.00, 16.88, 23.67, 45.95, 86.50, 10.35, 12.50, 25.65, 48.50, 67.50 / 10001518, Matheus Eurico Borges Carneiro, 84.00, 22.81, 25.00, 44.95, 92.76, 22.68, 22.00, 40.93, 85.61, 89.19.

## 2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NAS PROVAS DISCURSIVAS

2.1 Os candidatos poderão ter acesso às provas discursivas e aos espelhos de avaliação e interpor recurso contra o resultado provisório nas provas discursivas, das 10 horas do dia 7 de março de 2022 às 18 horas do dia 8 de março de 2022 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpe\\_to\\_21\\_promotor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpe_to_21_promotor) por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das provas discursivas avaliadas e do espelho de avaliação, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 O recurso não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – MPE/TO, de 11 de novembro de 2021, e suas alterações, ou com este edital.

2.7 A sessão pública de julgamento dos recursos contra o resultado provisório nas provas discursivas (P2) será realizada no dia 28 de março de 2022, às 14 horas (horário local), na plataforma virtual Webex/ Cisco, e será transmitida ao vivo, via internet, por meio do endereço eletrônico <https://www.youtube.com/watch?v=l8XZKyQs5Ro>

### 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares da prova preambular estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 11 de março de 2022, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpe\\_to\\_21\\_promotor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpe_to_21_promotor).

3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas de alteração/anulação.

3.3 O edital de resultado final nas provas discursivas e de convocação para a inscrição definitiva (sindicância de vida progressa, exames de sanidade física e mental e exame psicotécnico) e entrega de títulos, para todos os candidatos, bem como para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se inscreveram como pessoas com deficiência e para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos negros será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpe\\_to\\_21\\_promotor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpe_to_21_promotor), na data provável de 30 de março de 2022.

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU  
Subprocurador-Geral de Justiça

### PORTARIA N. 175/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o Sistema de Plantão instituído no âmbito das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no primeiro semestre de 2022, conforme Ato n. 034/2020, e o teor do e-Doc n. 07010460103202279,

#### RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria n. 1055, de 13 de dezembro de 2021, que designou os Promotores de Justiça da 4ª Regional para atuarem no plantão fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no primeiro semestre de 2022, conforme escala adiante:

4ª REGIONAL	
ABRANGÊNCIA: Almas, Arraias, Aurora do Tocantins, Dianópolis, Paranã e Taguatinga	
DATA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
11 a 18/03/2022	1ª Promotoria de Justiça de Arraias
18 a 25/03/2022	Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 4 de março de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI  
Procurador-Geral de Justiça

### PORTARIA N. 176/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, consoante o disposto na Lei Estadual n. 3.464/2019, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins e considerando o teor do e-Doc n. 07010459911202293,

#### RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora ELIZANGELA RODRIGUES RIBEIRO, Técnico Ministerial – Assistência Administrativa, matrícula n. 83808, do cargo em comissão de Encarregado de Área, a partir de 5 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 4 de março de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI  
Procurador-Geral de Justiça

### PORTARIA N. 177/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008 e a Resolução CPJ n. 008, de 22 de outubro de 2015,

#### RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação a servidora ELIZANGELA RODRIGUES RIBEIRO, Técnico Ministerial – Assistência Administrativa, matrícula n. 83808, no Departamento de Finanças e Contabilidade, a partir de 7 de março de 2022.

Art. 2º Revogar a Portaria n. 456/2016, na parte que estabeleceu a lotação da servidora ELIZANGELA RODRIGUES RIBEIRO, Técnico Ministerial – Assistência Administrativa, matrícula n. 83808, no Departamento de Licitações.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 4 de março de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI  
Procurador-Geral de Justiça